



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano XI - Edição nº 01019 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C66DF446816458B99C80CADBE4010381

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

# SUMÁRIO

- FÉRIAS AGENTE DE TRIBUTOS ARY DE JESUS COSTA;  
FÉRIAS AGENTE DE TRIBUTOS JOSÉ SÉRGIO DO SACRAMENTO DE MOURA;  
LICENÇA-PRÊMIO AG DE TRIBUTOS JOSÉ SÉRGIO DO SACRAMENTO DE MOURA

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao **AGENTE DE TRIBUTOS, ARY DE JESUS DA COSTA (Matrícula nº 11188)**, lotado na **Secretaria de Administração e Finanças**, para **fruição por 30 (trinta) dias corridos**, entre **15/01/2019 e 13/02/2019 (período concessivo)**, em relação ao **período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado** à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 15/05/2015 até 14/05/2016**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2019.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO**  
Secretária de Administração e Finanças

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao **AGENTE DE TRIBUTOS, JOSÉ SÉRGIO DO SACRAMENTO MOURA (Matrícula nº 11189)**, lotado na **Secretaria de Administração e Finanças**, para **fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 15/01/2019 e 13/02/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 13/03/2017 até 12/03/2018, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2019.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO**  
Secretária de Administração e Finanças

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e à vista dos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de Julho de 2011, bem como da Portaria nº 187, de 01 de Novembro de 2016, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Conceder licença-prêmio por assiduidade ao AGENTE DE TRIBUTOS, JOSÉ SÉRGIO DO SACRAMENTO DE MOURA (Matricula, nº 11189), lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para fruição por 3 meses, entre 14/02/2019 e 14/05/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 13/03/2005 até 12/03/2010, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro 2019.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

**LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO**

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia – CNPJ 13.824.248/0001-19  
Praça Jaime de Barros, nº 64 – Centro, CEP 44280-000